



# SINED

IV SIMPÓSIO  
NACIONAL  
DE EDUCAÇÃO

III ENCONTRO NACIONAL DE PROMOTORES  
E PROMOTORAS DE JUSTIÇA DA EDUCAÇÃO

*Uma agenda comum pela Educação*



**09, 10 e 11** de agosto

**FLORIANÓPOLIS**  
SANTA CATARINA





# EDUCAÇÃO E INTERSETORIALIDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Alejandra Meraz Velasco



# Equidade



- Duas dimensões
  - **inclusão** (acesso a direitos fundamentais)
  - **justiça social** (remoção de obstáculos)
- **Ausência de diferenças evitáveis** entre grupos de pessoas, definidos por critérios sociais, econômicos, demográficos ou geográficos (OMS)
- Reconhecimento dos direitos, **necessidades** e **especificidades** de **cada um**
- **Considerar:** contexto social e econômico, identidade e características individuais



“Preocupação com processos justos, de modo que a **educação de todas(os) as(os) estudantes** seja considerada como de **igual importância**” (Unesco)

## **ACESSO, PARTICIPAÇÃO, APRENDIZAGEM, DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, PROGRESSÃO E CONCLUSÃO DA JORNADA ESCOLAR NA IDADE ADEQUADA**

### Normativa

#### Internacional:

Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966): Educação deve ser **igualmente acessível** a todas(os)

#### Constituição Federal (1988):

Educação **direito de todos**, visando ao “**pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho**” (Art. 205)

#### LDB (1996):

Acrescenta os princípios de **igualdade de condições** para o **acesso e permanência** na escola e a garantia do **direito à aprendizagem** (Art. 3º)

Agenda 2030 (2015): **ODS 4** “garantir o acesso à **educação inclusiva, equitativa e de qualidade** e promover **oportunidades de aprendizagem** ao longo da vida para todos”.

# Marcadores da desigualdade



**Étnico/racial**



**Gênero**



**Urbano/ Rural**



**Estudantes com deficiência**

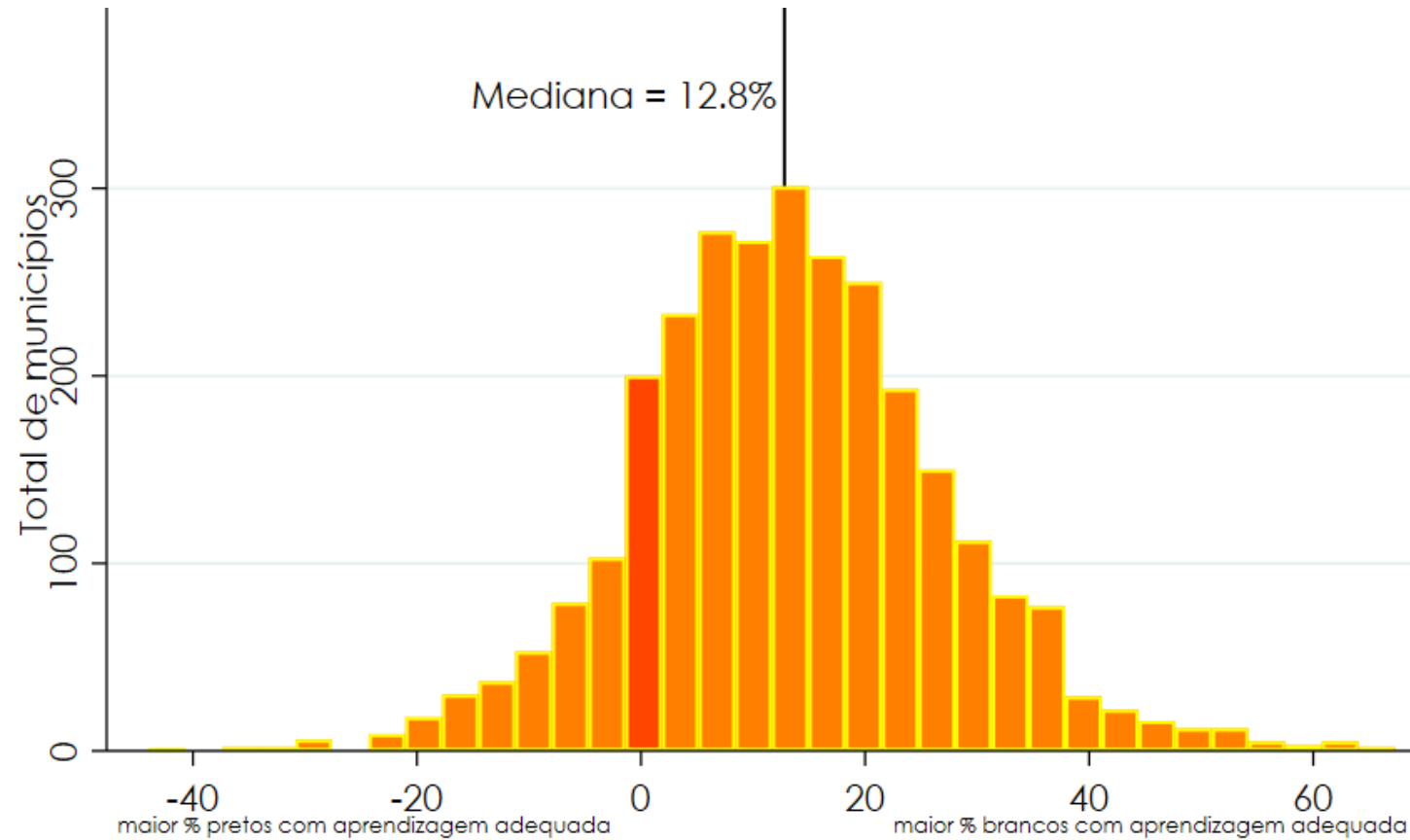


**Nível socioeconômico**



## Étnico/racial

### Desigualdade na aprendizagem de estudantes brancos e pretos 5º ano - Matemática



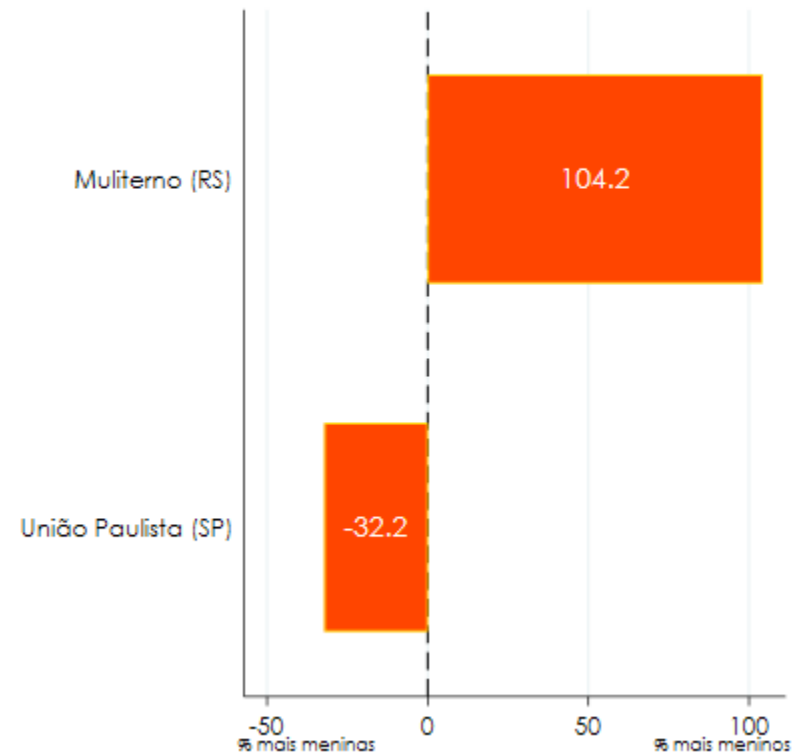
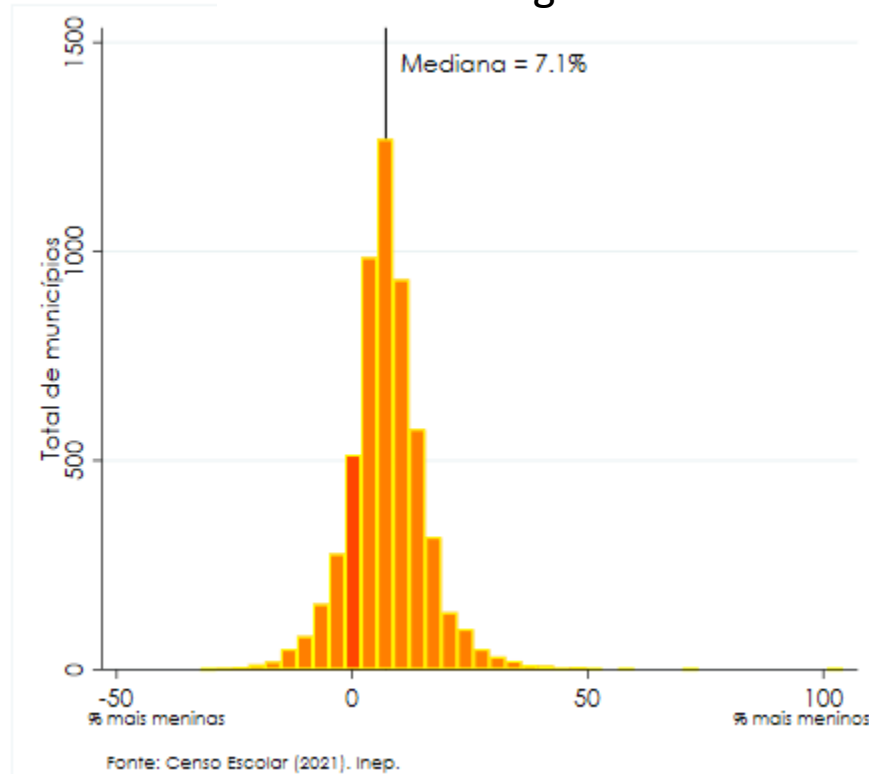
Fonte: Prova Brasil (2019). Inep.

# Marcadores da desigualdade



Gênero

## Desigualdade no acesso de meninos e meninas







## A PROMOÇÃO DA EQUIDADE EXIGE QUE AS POLÍTICAS SEJAM PLANEJADAS E IMPLEMENTADAS DE MANEIRA ARTICULADA

- **Recursos** e **estratégias** adequadas para assegurar os direitos de **cada um**
- **Distribuição proporcional de recursos** a favor daqueles em situação de vulnerabilidade reparando os efeitos de oportunidades fruídas historicamente apenas por grupos historicamente privilegiados
- Manter uma **visão sistêmica** da educação, reconhecendo e atuando para compensar pelo impacto que as desigualdades sociais têm no ambiente escolar e buscando criar uma **rede sólida de proteção social** mediante a **articulação intersetorial** e a valorização do papel das **famílias** e da comunidade escolar.



# Primeira Infância e Intersetorialidade

## Diretrizes do Marco Legal para a Primeira Infância Lei 13.257 (2016)

- ✓ Política Nacional Integrada para a primeira infância será formulada e implementada mediante **abordagem e coordenação intersetorial** que articule as diversas políticas setoriais a partir de uma visão abrangente de todos os direitos da criança na primeira infância (Art. 6º)
- ✓ Instituição em todas as esferas de **comitês intersetoriais** de políticas públicas para a primeira infância. Objetivo: **assegurar a articulação das ações** voltadas à proteção e à **promoção dos direitos** da criança (Art. 7º).
- ✓ **Planos** estaduais e municipais para a primeira infância que **articulem os diferentes setores** (Art. 8º).



Presidência da República  
Secretaria-Geral  
Subchefia para Assuntos Jurídicos

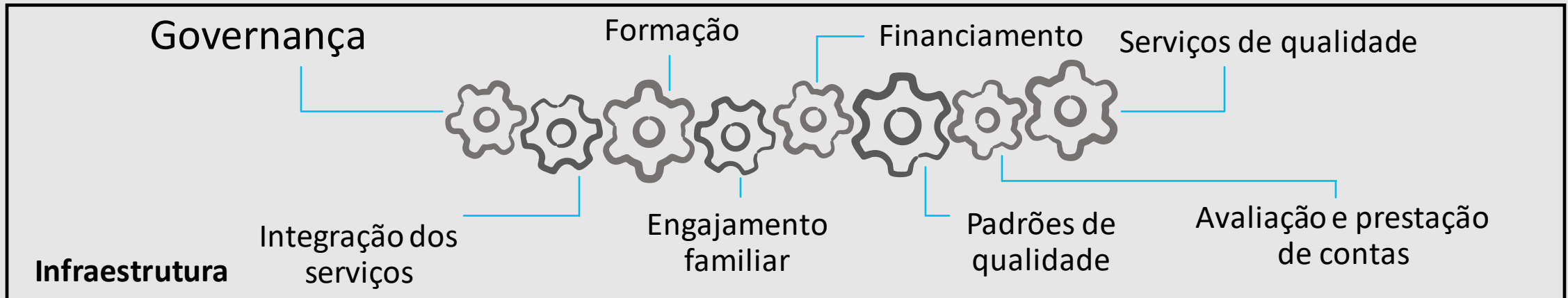
[LEI Nº 13.257, DE 8 DE MARÇO DE 2016.](#)

Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Lei nº 12.662, de 5 de junho de 2012.

### Áreas prioritárias:

- Saúde
- Alimentação e nutrição
- Educação infantil
- Convivência familiar e comunitária
- Proteção e assistência social
- Cultura, brincar e lazer
- Espaço e o meio ambiente

# Visão Sistêmica no Atendimento Integral à Primeira Infância

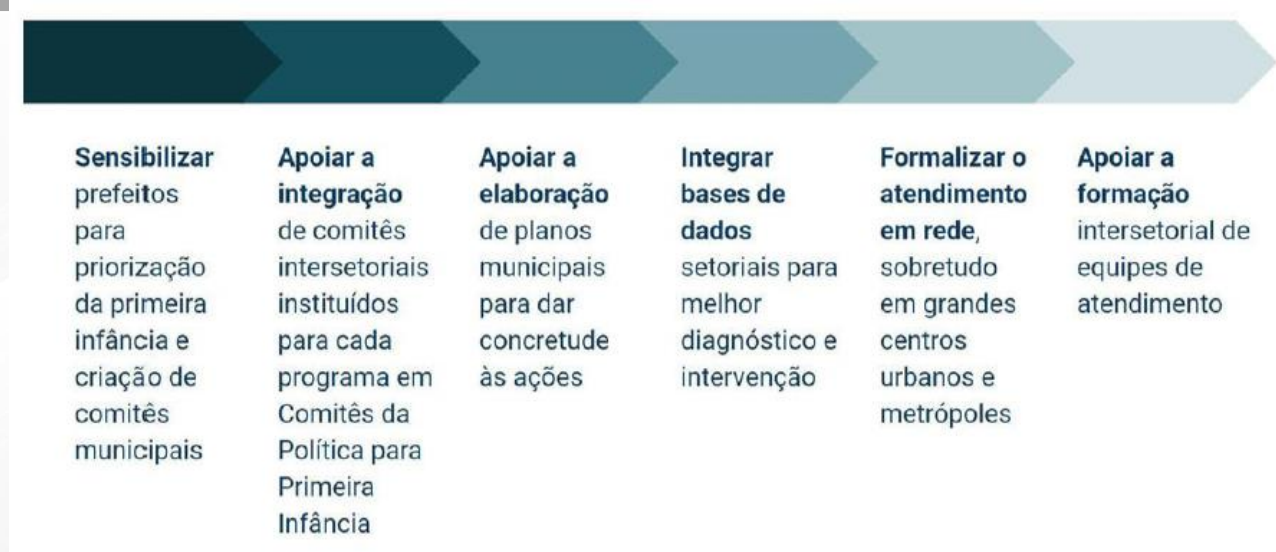


$$8 - 1 = 0$$

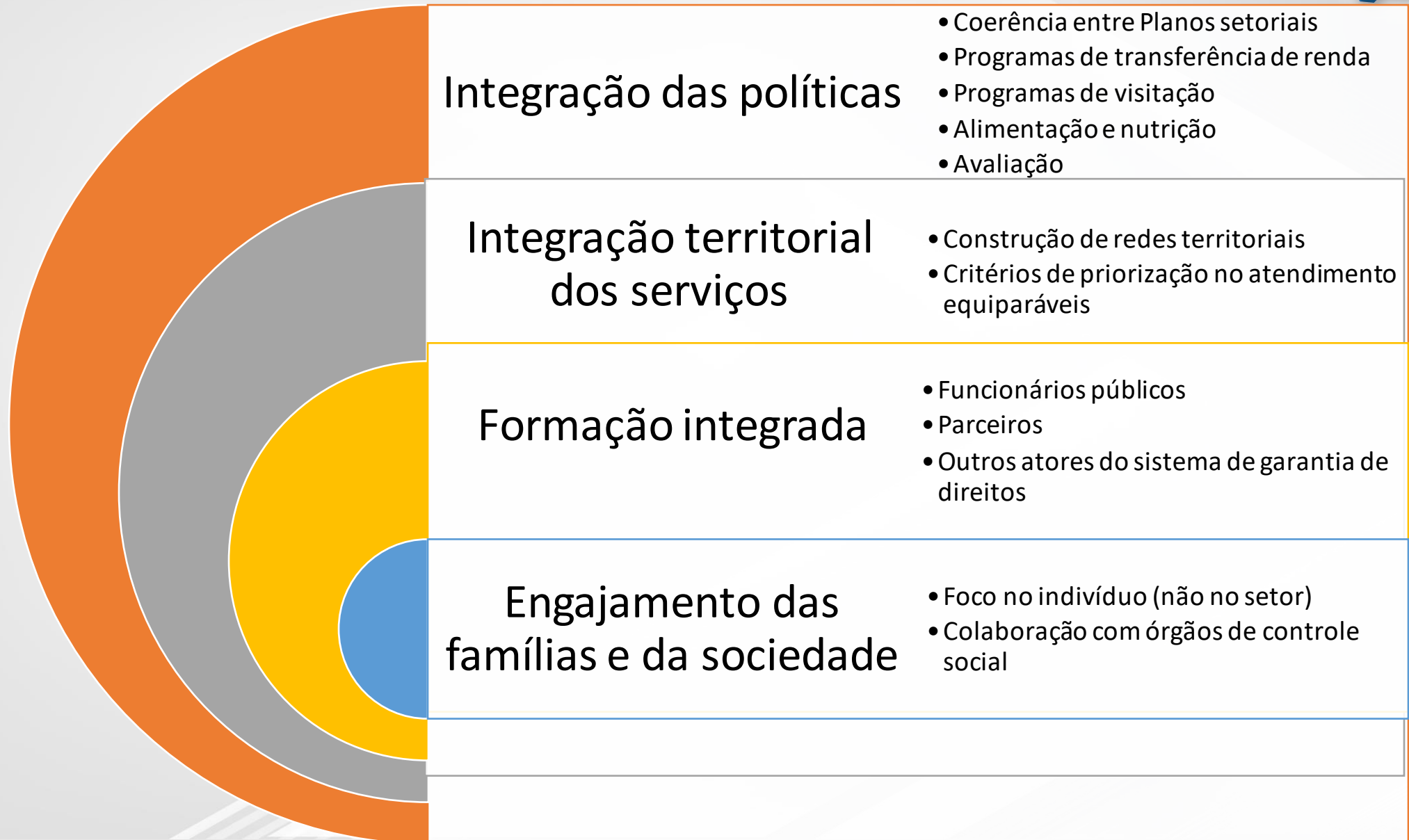
# Da normativa à implementação



Fonte: Elaboração própria com base na experiência da PMSP



Fonte: Mori e Andrade 2021





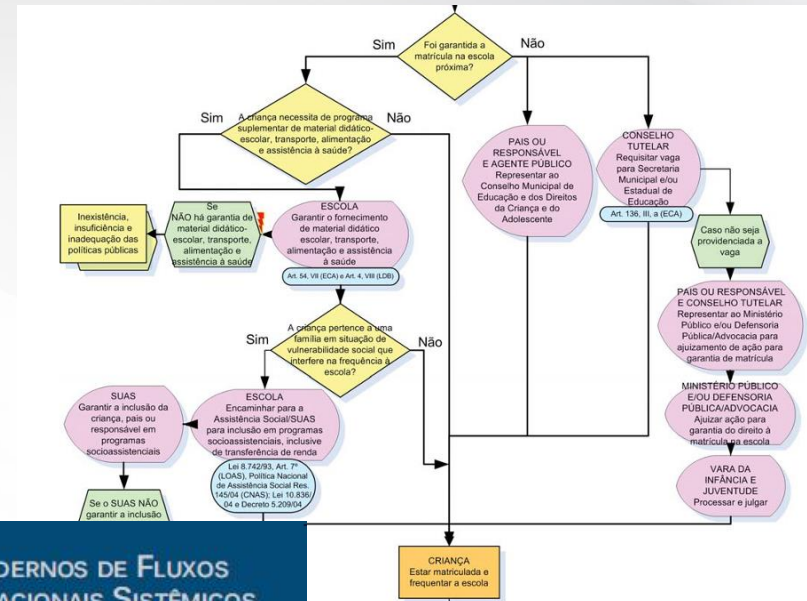
# Agenda intersetorial na Educação

# Rede de Proteção Social



## ECA (1990)

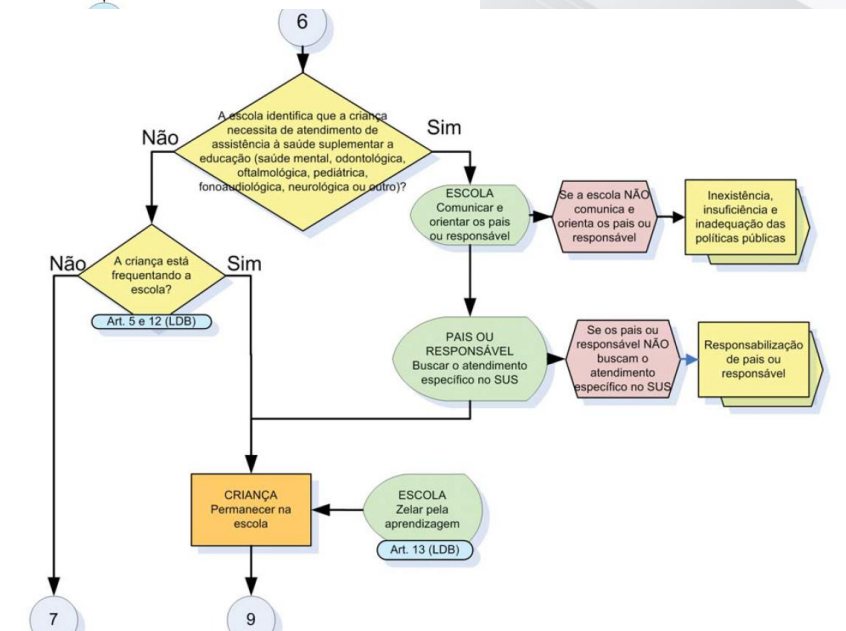
A política de **atendimento** dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um **conjunto articulado de ações** governamentais e não-governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios (Art. 86)



**CADERNOS DE FLUXOS OPERACIONAIS SISTÊMICOS**

**Proteção INTEGRAL E ATUAÇÃO EM REDE NA GARANTIA DOS DIREITOS DE crianças e adolescentes**

ABMP







**BASE  
NACIONAL  
COMUM  
CURRICULAR**

EDUCAÇÃO É A BASE

Embora não haja menção específica à atuação intersetorial:

- Reconhece: **desigualdades entre os grupos** de estudantes definidos por raça, sexo e condição socioeconômica de suas famílias.
- Orienta: redes e escolas a se planejarem com **foco na equidade, reconhecendo as diferentes necessidades** dos estudantes e **revertendo situações de exclusão histórica** (populações indígenas, quilombolas e afrodescendentes), quem não estudou na idade própria e pessoas com deficiência
- ✓ Aprendizagens essenciais
  - igualdade educacional
  - singularidades a serem consideradas e atendidas
- ✓ Oportunidades de ingresso e permanência



## Desafios da educação exigem respostas interdisciplinares e intersetoriais

- Qual é o contexto social e econômico que leva meninos e meninas ao abandono escolar
- Quais são as ações de reparação necessárias para reverter a condição histórica e estrutural de exclusão da população negra, que incide no acesso, permanência e aprendizagem
- Quais as implicações da fase transição da infância à adolescência na construção de trajetórias bem-sucedidas entre o EFI e o EFII?
- Quais as condições escolares e extra-escolares necessárias para o atendimento com qualidade da população com deficiência?

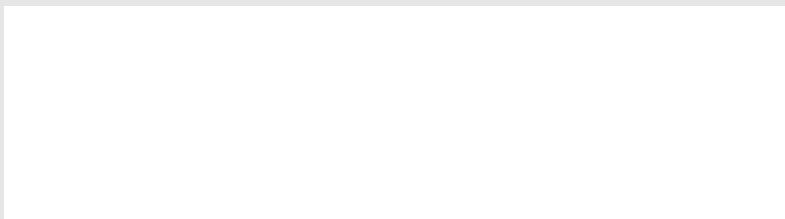
E como  
desenhar  
ações efetivas  
para o  
enfrentamento



# SINED

IV SIMPÓSIO  
NACIONAL  
DE EDUCAÇÃO

III ENCONTRO NACIONAL DE PROMOTORES  
E PROMOTORAS DE JUSTIÇA DA EDUCAÇÃO



Alejandra Meraz Velasco

alejandra.meraz@centrolemann.org.br

www.centrolemann.org.br

